

2.603

LEI Nº 2.603, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Muda denominação da Travessa Sobral, para Travessa Josefa de Carvalho Silva, no bairro Califórnia".

Autor: Vereador MAURILIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Josefa de Carvalho Silva a atual Travessa Luiz Sobral, localizada no bairro Califórnia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

PROJETO N.º 202/93

Maurilio de Oliveira

Publicado 27/12/93.

Jornal Hora 5 H.